CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 02/01/2001

Rósa
FUNCIONÁRIO

DATA 09/03/1983

PROJETO DE LEI Nº 014/83

ASSUNTO

Denomina de Bairro Edson Queiroz uma zona de Fortaleza, na forma que indica

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5699 DE 06/06/1983

DIOM Nº 7660 DE 13/06/1983

ARQUIVO

ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5693 DE 06 DE junho DE 1983

DENOMINA DE BAIRRO EDSON QUEIROZ UMA ZONA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE BAIRRO EDSON QUEIROZ A ZONA DE FORTALEZA, COMPREENDENDO OS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE COM O RIO COCÓ; AO SUL COM A RUA ANGRA DOS REIS E RUA CEL. OLEGÁRIO MEMÓRIA E SEU PROLONGAMENTO ATÉ A AV. SABIAGUABA; AO LESTE COM A AVENIDA WASHINGTON SOARES (PERIMETRAL) ATÉ A CONFLUÊNCIA COM A RUA GALILÉIA, SEGUINDO POR ESTA NO SENTIDO LESTE-OESTE ATÉ A 2ª VIA PARALELA À AV. WASHINGTON SOARES, E DAÍ SEGUINDO PARA O SUL ATÉ A RUA ANGRA DOS REIS. A OESTE INICIANDO NO RIO COCÓ E SEGUINDO PELA AVENIDA SABIAGUABA ATÉ A RUA CEL. OLEGÁRIO MEMÓRIA.

AR. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE junho DE 1983.

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO - MUNICIPAL

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Em = 23-5-83

Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 23/5/1983
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14 /83

Aprovado em 1a. discussão
Em 21/5/1983
PRESIDENTE

DENOMINA DE BAIRRO EDSON QUEIROZ UMA ZONA DE FORTALEZA, NA FORMA' QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/5/1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/5/1983
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de BAIRRO EDSON QUEIROZ a zona de Fortaleza, compreendendo os seguintes limites : AO NORTE: com o Rio Cocó; AO SUL: com a Avenida Edilson Brasil Soares conhecida popularmente como Cazumba; AO LESTE: com a Avenida Washington Soares (Prerimetral) até, a confluência' com a Rua Galiléia seguindo por esta no sentido Leste-Oeste , até a 2ª Via Paralela à Avenida Washington Soares, e daí, seguindo para o Sul até a Avenida Edilson Brasil Soares (Cazumba). Ao Oeste iniciando no Rio Cocó, e seguindo pela Avenida' Sabiaguaba até a Avenida Edilson Brasil Soares (Cazumba).

ART. 2º - A presente Le entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MARÇO DE 1.983.

JOSÉ BARROS DE ALENCAR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

JUSTIFICATIVA:

EDSON QUEIROZ NASCEU EM CASCAVEL CEARÁ NO DIA 12 DE ABRIL DE 1925, FILHO DE CORDÉLIA E GENÉSIO QUEIROZ. BEM CEDO COMEÇOU A DEMONSTRAR UMA VOCAÇÃO NATA PARA OS NÉGÓCIOS. SEU PAI, PRESENTINDO SUAS TENDÊNCIAS, AO MESMO TEMPO QUE O MATRICULAVA NOS MELHORES COLÉGIOS, FAZIA COM QUE APRIMORASSE SUAS QUALIDADES NA FIRMA QUE POSSUIA EM FORTALEZA, A GENÉSIO QUEIROZ E CIA., GRANDE DISTRIBUIDORA DE AÇÚCAR DA REGIÃO.

EDSON FEZ O 1º GRAU NO COLÉGIO CEARENSE; INICIOU O SECUNDÁRIO NO SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO, QUE TERMINOU NO LICEU DO CEARÁ. AOS 23 ANOS, CONCLUIU O CURSO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE NO PADRE CHAMPAGNAT, OU SEJA, EM 1948.

HOMEM DE MUITA VISÃO E DE UM TINO COMERCIAL EXTRAORDINÁRIO, EM 1951 DESLIGOU-SE DA SOCIEDADE DE SEU PAI E FUNDOU A SUA PRÓPRIA FIRMA "EDSON QUEIROZ E CIA., EMBRENHANDO-SE POR UM CAMINHO QUE AINDA MAL SE ESBOÇAVA: O COMÉRCIO DE FOGÕES A GÁS E A DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, NUM LOCAL E NUM TEMPO EM QUE TODO MUNDO COZINHAVA A LENHA OU A CARVÃO.

APESAR DAS DIFICULDADES CONSEGUIU, ATRAVÉS DE INTELIGENTES PROCESSOS EDUCATIVOS, MODIFICAR OS HÁBITOS PROVANDO AS VANTAGENS DO NOVO SISTEMA. NÃO DEMOROU MUITO PARA QUE MILHARES DE PESSOAS OPTASSEM PELO FOGÃO A GÁS. E, ALGUNS ANOS DEPOIS, O ÍNDICE DE USO DESSE ELETRODOMÉSTICO ATINGIRIA OS 100%, NÃO APENAS NO CEARÁ, MAS EM TODO O NORTE E NORDESTE. ASSIM, A PRIMITIVA "CEARÁ GÁS BUTANO", SE TRANSFORMARIA NA HOJE PODEROSA" NORTE GÁS BUTANO", QUE ATUA NOS ESTADOS DO CEARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, ALAGOAS, PERNAMBUCO, BAHIA, SERGIPE, RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍTO SANTO E GOIÁS.

SEGUINDO-SE A ESSA EMPRESA FUNDOU EM 1955 A FILIAL PARAENSE DA "EDSON QUEIROZ E CIA., MAIS TARDE "COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, EXPORANDO O MESMO RAMO DA SUA EMPRESA CEARENSE.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IMPLANTOU AINDA O TERMINAL OCEÂNICO DA NORTE GÁS BUTANO", EM FORTALEZA, MANTENDO, JÁ ANTERIORMENTE, UMA FROTA DE CINCO BARCOS: DAKAR, IPANEMA, GÁVEA, IGEL E SUMARÉ, PARA TRANSPORTE DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO, UM DOS FATORES DE EXPANSÃO REGIONAL DE SUA EMPRESA.

INGRESSANDO NA ÁREA DE INDÚSTRIA, CRIOU EM 1963, A ESTAMPARIA E ESMALTAÇÃO NORDESTE LTDA. - "ESMALTEC" - E A TECNOMECÂNICA NORTE LTDA. "TECNORTE - DEDICADA, RESPECTIVAMENTE, À FABRICAÇÃO DE FOGÕES E BOTIJÕES.

SEUS DOMÍNIOS EMPRESARIAIS ALCANÇARAM DIVERSAS E IMPORTANTES ÁREAS, COMO, POR EXEMPLO, O SETOR DE COMUNICAÇÕES, COM QUATRO VEÍCULOS: A TELEVISÃO VERDES MARES, A RÁDIO VERDES MARES - ESTAÇÕES AM E VM E O JORNAL "DIÁRIO DO NORDESTE".

DESPONTOU ENTRE OS PRIMEIROS DA REGIÃO TAMBÉM NO RAMO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS E DA AGROPECUÁRIA.

EDSON QUEIROZ TINHA SOB SEU CONTROLE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS SEGUINTES EMPRESAS: "QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. "COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO PARÁ" E "SOCIEDADE BUTANO LTDA.", "HOLDING INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIOS"; "NORTE GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA". E "PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA"; (DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO); "NORDESTE ÁGUAS MINERAIS S.A."; S. PROCÓPIO HIDROMINAS S.A."; "MINERAÇÃO IGARASSU LTDA."; "EMPRESA DE ÁGUAS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ"; E INDÚSTRIA NAZARÉ DE ÁGUAS MINERAIS S.A."; (DISTRIBUIÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS); "ESTAMPARIA E ESMALTAÇÃO NORDESTE LTDA. - ESMALTEC" E TÉCNOMECÂNICA NORTE LTDA"; TECNORTE" (METALURGIA); "BUTANO AGROPECUÁRIA LTDA"; "SERRA NEGRA AGROPECUÁRIA LTDA"; JUÁ AGROPECUÁRIA LTDA"; "FAZENDA TEOTÔNIO AGROPECUÁRIALTDA ". E "ENTRE RIOS AGROPECUÁRIA LTDA"; (AGROPECUÁRIA); "MIDOL - MINERAÇÃO DOLONITA LTDA"; (MINERAÇÃO; "ENTRE RIOS AGROINDÚSTRIA S.A." E "CASTANHAS DE CAJÚ - CASCAJÚ" (AGROINDÚSTRIA); "S.A. VERDES MARES"; "TELEVISÃO VERDES MARES LTDA." E "EDITORA VERDES MARES" DIÁRIO DO NORDESTE (COMUNICAÇÃO), OFERECENDO CERCA DE 10 MIL EMPREGOS.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O MAIS IMPORTANTE, PORÉM DE SUA VIDA PROFISSIONAL, FOI, SEM DÚVIDA, A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EDSON QUEIROZ, ÓRGÃO MANTENEDOR DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONGLOMERADO DE ENSINO SUPERIOR DA IMENSA REPERCUSSÃO NOS DESTINOS DA FORMAÇÃO TÉCNICO CULTURAL DA JUVENTUDE CEARENSE, CUJO ANIVERSÁRIO SE COMEMORA A 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. É EXATAMENTE POR ESTÁ A UNIFOR COMPLETANDO 10 ANOS, QUE PROPOMOS A DENOMINAÇÃO DE "EDSON QUEIROZ" A UMA PARTE DO BAIRRO ÁGUA FRIA, NOS LIMITES INDICADOS NO PRESENTE PROJETO DE LEI E ONDE FICA LOCALIZADA ESTA IMPORTANTE UNIVERSIDADE, QUE ABRIGA ATUALMENTE NA FAIXA DE 12.000 ALUNOS.

ESTE BAIRRO QUE FICAVA DISTANTE, POUCO DESENVOLVIDO E BASTANTE AFASTADO, TORNOU-SE UM DOS MAIS PROGRESSISTAS DA CAPITAL APÓS A CRIAÇÃO DA UNIOR, CONHECIDO COMO PLANALTO DA CULTURA, COM O CENTRO DE CONVENÇÕES, A ACADEMIA DE POLÍCIA GENERAL EDGARD FACÓ, A IMPRENSA OFICIAL, O COLÉGIO FARIAS BRITO, O CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DR. ANTONIO ALBUQUERQUE FILHOETC.,' ALÉM DE INÚMERAS E LUXUOSAS MANSÕES E CASAS COMERCIAIS.

O NOSSO HOMENAGEADO TINHA AINDA AS SEGUINTES ATIVIDADES: FOI "PRESIDENTE DO "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CEARÁ", SÓCIO DO ROTARY CLUBE; MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIÃO DAS CLASSES PRODUTORAS DO CEARÁ; MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DE ECONOMIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO; MEMBRO DA NATIONAL DP GÁS ASSOCIATION, DOS ESTADOS UNIDOS; MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ABERT; CONSELHEIRO DO CNPQ-BRASÍLIA-DF; MEMBRO DO COMITÊ HONORÁRIO DO " THR BRAZILIAN AMERICAN CHAMBER OF COMERCE - USA; SÓCIO HONORÁRIO DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS; CHANCELER DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA.

FOI CONDECORADO COM A "MEDALHA CIDADE DE SÃO LUIZ GOVERNO DO MARANHÃO; "MEDALHA DA ABOLIÇÃO" - GOVERNO DO CEARÁ; "MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO" - PREFEITURA DE FORTALEZA-CEARÁ " TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUIZ" - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-MARANHÃO";

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

"DIPLOMA DE HONRA" - DA CBDU; "PLACA DE PRATA HOMEM DO PETRÓLEO" ANO 1973 - SINDICATO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO CEARÁ; "HOMEM TENDÊNCIA", 1975, BLOCH EDITORES; "MASCATE DO ANO" 1975 CONFERIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - RIO, AO EMPRESÁRIO DO ANO; "MEDALHA THOMAZ POMPEU DE SOUZA BRASIL" - SECRETARIA DE CULTURA CEARÁ - 1977; "HONRA AO MÉRITO" - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DO PARÁ - 1976; "MEDALHA DE MÉRITO" COLÉGIO LICEU DO CEARÁ - 1976; "CAVALEIRO DA SOBERANA ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM" - 1980; - "GRANDE COLABORADOR DA CULTURA PORTUGUESA - ACADEMIA ANTERO DE QUENTAL" 1980; "DIPLOMA SESQUICENTENÁRIO DE ALENCAR" - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - 1980; "TROFÉU GRATIDÃO" DO CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE FORTALEZA, POR OCASIÃO DA 16ª CONVENÇÃO NACIONAL DO COMERCIO LOJISTA - 1979; "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO" E "DIPLOMA DE HOMEM-EMPRESA DESTAQUE BRASILEIRO DO ANO" 1980; "MEDALHA HONRA AO MÉRITO INDUSTRIAL" - FEDERAÇÃO INDÚSTRIAS DO CEARÁ - 1982.

INTEGRANTE DAS SEGUINTES COMITIVAS PRESIDENCIAIS, EM VISITAS OFICIAIS:

- ALEMANHA - EM 1978, GOVERNO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL;
- MÉXICO - 1978;
- VENEZUELA - 1979;
- ARGENTINA - 1980;
- FRANÇA - 1981;
- ALEMANHA - 1981 E
- ESTADOS UNIDOS - 1982, GOVERNO JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO.

EDSON QUEIROZ FALECEU PREMATURAMENTE NA MADRUGADA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1982, JUNTAMENTE COM MAIS 134 PESSOAS, VÍTIMAS DO DESASTRE DO BOEING DA VASP 727-200, NA SERRA DE ARATANHA, PACATUBA CEARÁ.

ERA CASADO COM D. YOLANDA QUEIROZ, DE CUJO CONSÓR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

TEVE 06 FILHOS, TODOS MAIORES, SENDO OS DOIS HOMENS, DRS. AIRTON E EDSON FILHO, CONTINUAM À FRENTE DOS NEGÓCIOS, DESEMPENHANDO COM ORGULHO O LEGADO CONSTRUIDO PELO PAI.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE MARÇO DE 1983.

VEREADOR - JOSÉ BARROS DE ALENCAR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA Nº 1 /83
AO PROJETO DE LEI Nº 1 /83

Ao Norte com o Rio Cocó

Ao Sul com a Rua Angra dos Reis e Rua Cel. Olegário Memória e seu prolongamento até a Av. Sabiaguaba

A Leste com a Avenida Washington Soares (Perimetral) até a confluência com a Rua Galiléia, seguindo por esta no sentido Leste-Oeste até a 2a. via paralela à Av. Washington Soares, e daí seguindo para o Sul até a rua Angra dos Reis.

A Oeste iniciando no Rio Cocó e seguindo pela Avenida Sabiaguaba até a Rua Cel. Olegário Memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de maio de 1.983.

José Barros de Alencar
Vereador

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25/5/1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 10/83
AO PROJETO DE LEI Nº 14/83.

O vereador José Barros de Alencar submeteu à consideração do Pelnário o anexo Projeto de Lei que " denomina de BAIRRO EDSON QUEIROZ uma zona de Fortaleza que indica"

A matéria, pela sua justeza e oportunidade dispensaria maiores comentários, entretanto não poderiamos deixar de tecer algumas considerações em torno do nome de Edson Queiroz, grande batalhador e incentivador do progresso do nosso Estado.

Industrial, comerciante$, fez também imprimir sua presença no meio educacional e cultural de nossa cidade. Fundou a Rádio e Televisão Verdes Mares, o Jornal " Tribuna do Ceará" (que mais tarde passou adiante) o Diário do Nordeste, mas o seu empreendimento mais arrojado e audacioso trabalho é representado pela Fundação Edson Queiros, que se constitui , sem dúvida alguma um marco na história da educação do Ceará, e será certamente , através desta grande obra que seu nome terá perpetuidade histórica.

Edson Queiros um nome que é um legado. Um homem que comandou o desenvolvimento de nosso Estado. Vivendo numa terra estigmatizada pela secas e pelo subdesenvolvimento, partiu do nada e fundou um impérion que a partir dos idos de 1.950 modificou a paisagem econômica do Ceará, chegando a influir, posteriormente, na sua política educacional e na sua vida cultural.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Pelo exposto, esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação do Projeto em apreço.

É no nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de maio de 1.983.

Samuel Braga - Presidente

Raimundo Leitão - Relator

Raimundo de Melo

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇAO AO PROJETO DE LEI Nº 14/83.

APROVADA EM 30-12-83

DENOMINA DE BAIRRO EDSON QUEIROZ UMA ZONA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE BAIRRO EDSON QUEIROZ A ZONA DE FORTALEZA, COMPREENDENDO OS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE COM O RIO COCÓ; AO SUL COM A RUA ANGRA DOS REIS E RUA CEL. OLEGÁRIO MEMÓRIA E SEU PROLONGAMENTO ATÉ A AV. SABIAGUABA; AO LESTE COM A AVENIDA WASHINGTON SOARES (PERIMETRAL) ATÉ A CONFLUÊNCIA COM A RUA GALILÉIA, SEGUINDO POR ESTA NO SENTIDO LESTE-OESTE ATÉ A 2ª VIA PARALELA À AV. WASHINGTON SOARES, E DAÍ SEGUINDO PARA O SUL ATÉ A RUA ANGRA DOS REIS. A OESTE INICIANDO NO RIO COCÓ E SEGUINDO PELA AVENIDA SABIAGUABA ATÉ A RUA CEL. OLEGÁRIO MEMÓRIA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1983.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1024-83

Fortaleza, 31 de maio de 1983.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de Junho de 1971, combinado com seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que "Denomina de Bairro " Edson Queiroz uma zona de Fortaleza, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Dr. José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº César Cals de Oliveira Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA